



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 420, de 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Alínea "a", do Inciso III, do art. 19, do Regimento Interno da Casa, Resolve:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2019/2020, a serem usufruídas no período de 01 a 31 de julho de 2022, ao funcionário a seguir descrito:

1. **LUIZ CARLOS RICATTO**, matrícula nº. 335-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", nível 3, referência 10, CBO 2412-25;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 23 de junho de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Patricia Cr. M. de Oliveira
Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Responsável RH

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 113
No dia 27/06/2022
Páginas 05